



BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 126 – Agosto de 2009

Reitor:
Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:
Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:
Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:
Alcimênio Tadeu zanetti Reis

ATOS DO REITOR

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 986 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 986 de 2009.

São João del-Rei, 3 de agosto de 2009.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 988, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 229/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 31 de julho de 2009, com base no inciso IX do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2202039-X	Eliane Santana Maia	0020
2302046-7	Márcia Maria de Carvalho Gonçalves Pinto	0020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor
Publicada nos quadros da UFSJ em 07.08.2009

PORTARIA Nº 989, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 229/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 31 de julho de 2009, com base no artigo 3º, da Resolução nº 030/2007/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2204049-9	Dilma Maria Pinto da Fonseca	0040
2304044-1	Patrícia Cássia Almeida	0040
2211013-6	Alice Aldina Silva Dias	0110
2411005-2	Ana Caroline de Rezende Costa	0110
2411011-7	Karine da Cruz Marzano	0110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 07.08.2009

PORTARIA Nº 991, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 882, de 16 de julho de 2009, que resolve ad referendum do Conselho Universitário aprovar o Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Dependência Química – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 998, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 35/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 4 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 3 de agosto de 2009, o contrato nº 145/2009, celebrado entre **EWERTON RODRIGUES DA COSTA**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001484/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL (UFSJ)**, **SIDELMO MAGALHÃES SILVA (CEFET)** e **JOSÉ LUIZ SILVINO (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 165/2009, na área de Acionamentos de Máquinas Elétricas, do Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SIDELMO MAGALHÃES SILVA (CEFET)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LANE MARIA RABELO BACCARINI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.001, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001814/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** a acadêmica **BÁRBARA ZANETTI PUGLIESE** – Matrícula nº 2202011-X, Curso de Letras – código: 020, no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculada através da Portaria/Reitoria nº 629, de 26 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.003, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001536/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA (UFSJ), ANDRÉ LUIZ LINS DE AQUINO (UFOP) e LUIZ HENRIQUE CORREIA (UFLA)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 166/2009, na área de Rede de Computadores, do Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDRÉ LUIZ LINS DE AQUINO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ELISA TULER DE ALBERGARIA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.004, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001537/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **NEWTON JOSÉ VIEIRA (UFMG), CLÁUDIO FABIANO MOTTA TOLEDO (UFLA) e RAUL FONSECA NETO (UFJF)** para,

sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 167/2009, na área de Teoria da Computação e Inteligência Artificial, do Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CLÁUDIO FABIANO MOTTA TOLEDO (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.005, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000880/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ)**, **ARNON SÁVIO REIS DE OLIVEIRA (UEMG)** e **MARIA BETHÂNIA PARIZZI FONSECA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 164/2009, na área de Música – subárea: Violino, do Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ARNON SÁVIO REIS DE OLIVEIRA (UEMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ABEL RAIMUNDO DE MORAIS SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.006, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26

de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- e
- o MEMO Nº. 230/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 5 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e JOSÉ JERÔNIMO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 269/2009	GilsonTur Transporte e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.007, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000432/2009-83;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 07.08.2009 a 16.12.2009, ao servidor **BRUNO NASCIMENTO CAMPOS**, de acordo com o discriminado às fls. 15 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.008, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº 230/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 6 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO** como **Fiscal Suplente**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 192/2006 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC, durante sua vigência, dispensando a servidora Adriana Cássia Teixeira de Carvalho de fiscal suplente do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.010, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a correspondência da Associação Comunitária Coordenadora do Projeto Acontece,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **ASMONDIL AURELIANO DE OLIVEIRA**, membro da Comunidade Externa, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.08.2009 a 09.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26

de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o parágrafo 2º do art. 6º da Resolução nº 051, de 30 de outubro de 2006, do Conselho Universitário; e
- o MEMO Nº 022/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 6 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, para exercer a função de Tutora da Empresa Júnior de Psicologia - PERFIL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 10.08.2009 a 05.06.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Tutora da Empresa Júnior de Psicologia - PERFIL, no período de 06.06.2009 a 09.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122001944/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do III CLAM – Congresso Latino Americano de Matemáticos, em Santiago, Chile, no período de 31.08.2009 a 04.09.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.014, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26

de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 185/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 7 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Coordenador do referido Curso.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, no período de 31.07.2009 a 09.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.015, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 36/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 7 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 7 de agosto de 2009, o contrato nº 160/2009, celebrado entre **JORGE AUGUSTO MARQUES**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.016, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 37/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 7 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 7 de agosto de 2009, o contrato nº 169/2009, celebrado entre **LETÍCIA PEREIRA DE SOUSA**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.017, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001666/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANNA REGINA DE PINHO TAVARES** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Sociais, na área de Direito, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.020, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001933/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **SIDNEY JOSÉ DE PAIVA SOARES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.021, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000628/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GLAUCO MANUEL DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 043/2009, realizado nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2009, e homologado em 10 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0857964.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de Política Econômica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.022, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001165/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GISNALDO AMORIM PINTO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 155/2009, realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2009, e homologado em 27 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0857984.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de Ensino de Biologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.023, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001982/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216 parágrafos 1º e 2º, 217, incisos I e II, alínea “a” e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003 e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia a **JAINÉ DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA**, e pensão temporária ao filho **AUGUSTO OLIVEIRA SILVA RESENDE** dependentes do instituidor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE**, cargo de professor Assistente, nível III, mestre, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, em virtude de seu óbito, ocorrido em 28 de julho de 2009.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.025, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 41/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2009, o contrato nº 137/2009, celebrado entre **DÊMES PEREIRA BATISTA**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.026, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 23122001896/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, lotada na Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, no período de 05.08.2009 a 25.09.2009, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.027, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** os acadêmicos abaixo relacionados, no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculados através das Portarias/Reitoria nº 626, 627 e 628, de 26 de maio de 2009:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	PROCESSO
2307022-7	Bruno Machado Homem	0070	23122001684/2009-29
2210008-4	José Hemerson Bitencourt	0100	23122001685/2009-74
0709542-2	Lorene Cristine Ceolin Alves	0095	23122001687/2009-65
2406524-3	Lucas Ferreira Maia	0065	23122001686/2009-10
2208002-4	Rudney Amaral	0080	23122001682/2009-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.028, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOS Nº 043, 044 e 046/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, os contratos abaixo relacionados, celebrado entre os acadêmicos, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

ACADÊMICO	CONTRATO Nº	A PARTIR DE
Camila Tâmara Ferreira	218/2009	31.07.2009
Rubens Matias Marques	192/2009	01.08.2009
Wadyson Winderson Silva Leandro	201/2009	04.08.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.029, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001497/2009-47; e
- o Parecer nº 040, do Conselho Universitário, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o professor **JOSÉ BATISTA DE JESUS**, do Departamento de Ciências Naturais para o Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos termos do artigo 129, do Regimento Geral da UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.030, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 40/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 14 de agosto de 2009, o contrato nº 142/2009, celebrado entre **ELIANA MIRIAN FERREIRA NUNES**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.032, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000585/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANDREIA MALACARNE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 038/2009, realizado nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2009, e homologado em 28 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0858540.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação - DEMAT, na área de Matemática e Educação a Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.033, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000630/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 046/2009, realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2009, e homologado em 21 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0853588.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, na área de História e Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.035, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002051/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do curso de treinamento “DataLogging in the Natural Science”, em Beaverton, Oregon, Estados Unidos, no período de 19.09.2009 a 27.09.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.036, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002013/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOÃO ANTÔNIO CORREA FILHO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para atividades acadêmicas, na Vernier Internacional, em Beaverton, estado de Oregon, Estados Unidos, no período de 19.09.2009 a 26.09.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001632/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOÃO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO (UFV)**, **ROBERTO DA GAMA ALVES (UFJF)** e **ANDRÉ FLÁVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 168/2009, na área de Ecologia, do Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ROBERTO DA GAMA ALVES (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCOS EDUARDO GUERRA SOBRAL (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.040, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 23/2009/PROEX/DIPAC, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2009, o contrato nº 81/2009, celebrado entre **RAÍSSA PEDROSA GOMES**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.041, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 015/2009/UFSJ/PROAD, de 17 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, DENILSON FONSECA e MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Estudos para Revisão do Catálogo de Materiais e Serviços do Sistema de Serviços Gerais – SISERGE, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.08.2009 a 16.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.042, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de

setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a correspondência do Departamento de Geografia, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR**, membro docente, como representante do Departamento de Geografia, no Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.08.2009 a 18.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.043, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando os MEMOS Nº 24 e 25/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, os contratos abaixo relacionados, celebrado entre os acadêmicos, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

ACADÊMICO	CONTRATO Nº	A PARTIR DE
Leonardo Geraldo Leite	079/2009	01.08.2009
Paulo Soares de Rezende Neto	058/2009	01.08.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.045, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a

Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001683/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico **JOSÉ HUGO REIS** – Matrícula nº 2106023-2, Curso de Administração - código: 060, no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 631, de 26 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.046, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001935/2009-74

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LANE MARIA RABELO BACCARINI, JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO** e **MARIA DO CARMO VELLOSO**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 175/2009, na área de Acionamentos e Máquinas Elétricas, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 21 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.049, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de

setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 019/98, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Resolução nº 006, de 18 de novembro de 2004, do Conselho Universitário:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	PROCESSO Nº	RESULTADO
Érika de Carvalho Bastone / DCNAT	23122001539/2009-47	APROVADA
Liliane Assis Sade Resende / DELAC	23122001204/2009-29	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.050, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 456/2009/UFSJ/PROPE, de 19 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI** e **TATIANA GARABINI CORNELISSEN** para comporem a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nas áreas de Ciências Sociais e Aplicadas e de Ciências Biológicas e da Saúde, em substituição aos professores Wilson Luiz Rotatori Correa e Liliam Midori Ide respectivamente, para o período de 20.08.2009 a 27.04.2010

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelas referidas professoras, como membros Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, no período de 17 de agosto de 2009 a 19 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.051, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 196/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Coordenador do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.054, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 51/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 31 de julho de 2009, o contrato nº 138/2009, celebrado entre **DENILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.055, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000675/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO CÉSAR DE FREITAS FONSECA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 054/2009, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2009, e homologado em 23 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0857971.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Psicologia - DPSIC, na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.056, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000854/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA LARA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 075/2009, realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2009, e homologado em 27 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Américo

Calzavara Neto conforme Portaria/Reitoria nº 1.024, de 11.08.2009, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2009, código de vaga 0874310.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Genética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.057, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a Resolução nº 019, de 8 de junho de 2009, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** os professores nos Departamentos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme relacionado abaixo:

DOCENTE	LOTAÇÃO
Ana Cristina Reis Faria	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas
Chang Yihwa	<i>Campus</i> Alto Paraopeba
Elisa Tuler de Albergaria	Departamento de Ciência da Computação
Leonardo Chaves Dutra da Rocha	Departamento de Ciência da Computação
Leonardo José Silvestre	Departamento de Ciência da Computação
Lígia Maria Brochado de Aguiar	Departamento de Geografia
Mateus de Carvalho Martins	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas
Renata Carolina Zanetti Lofrano	<i>Campus</i> Alto Paraopeba
Vicente de Paula Leão	Departamento de Geografia
Zandra Coelho de Miranda	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.059, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001865/2009-56

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS, LILIANA PEREIRA BOTELHO** e **IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 176/2009, na área de Música – subárea: Teoria da Música, do Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LILIANA PEREIRA BOTELHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.060, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001959/2008-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 911, de 22 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2009, Seção 2, Página 10,

que nomeou o professor **LEONARDO MARMO MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 011/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008, código de vaga 0853616.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
e

- o MEMO Nº 256/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ** como **Fiscal Suplente**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 219/2008 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Caixa Seguradora S.A, durante sua vigência, dispensando a servidora Carmelita Teixeira de Souza Mendes de fiscal suplente do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001069/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO CARDOSO (UFMG)**, **PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA (UNIFAE)** e **MARCELO DA SILVA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 141/2009, Classe Assistente, na área de Engenharia Química – Operações Unitárias, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA (UNIFAE)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FRAN SÉRGIO LOBATO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.067, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001070/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VANESSA DE FREITAS CUNHA LINS (UFMG)**, **ANDERSON DIAS (UFOP)** e **CHANG YIHWANG (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 140/2009, Classe Assistente, na área de Engenharia Química – Subárea: Termodinâmica Física, Termodinâmica Química e Processos Industriais, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDERSON DIAS (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ADÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.068, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 460/2009/UFSJ/PROPE, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA MARIA D'ALMEIDA LIMA** para compor a Câmara de Iniciação Científica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Ciências Biológicas e da Saúde, em substituição ao professor Emerson Zumpichiatti Arruda, para o período de 24.08.2009 a 12.05.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como membro da Câmara de Iniciação Científica, no período de 20.08.2009 a 23.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.069, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001074/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **EDER DOMINGOS DE OLIVEIRA (UFMG)**, **MÁRCIO ARÊDES MARTINS (UFV)** e **GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 138/2009, Classe Assistente, na área de Engenharia Química – Subárea: Fenômenos de Transportes, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MÁRCIO ARÊDES MARTINS (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO FRANCISCO NETO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.070, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 798/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.071, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 798/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GILBERTO APARECIDO DAMIANO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.072, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26

de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 009/2009/UFSJ/PROEN/DCOMP, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA**, membro docente, como representante do Departamento de Ciência da Computação, no Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.073, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando a Resolução nº 023, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **SIMONE ROCHA GONÇALVES** para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 25.08.2009 a 16.02.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.075, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o consta no MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA DIAS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 31.05.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como membro do Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia, no período de 21 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.076, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FREDERICO OZANAN NEVES** para o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.077, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** para o cargo de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.078, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DURVAL UCHÔAS BRAGA e KURT STRECKER**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.079, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **SÁVIO SADE TAYER**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.080, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002178/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 11th International Conference on Non-conventional Materials and Technologies - NOCMAT 2009, na University of Bath, em Bath, na Inglaterra, no período de 04.09.2009 a 11.09.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002177/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ANTÔNIO HELVÉCIO TÓTOLA**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do curso de treinamento pela Diagnostic Consulting Network – DCN, dentro do Projeto FINEP, na cidade de Carlsbad, Califórnia, nos Estados Unidos, no período de 25.09.2009 a 05.10.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do

Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001782/2008-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 935, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2009, Seção 2, Página 16, que nomeou a professora **MILENE ALVARENGA RACHID** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 104/2008, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008, código de vaga 0874193.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.083, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001237/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO PAULO ANGÉLICO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 161/2009, realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2009, e homologado em 11 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Sandra Boari Silva Rocha, conforme Portaria Reitoria nº 250, de 03.03.2009, publicada no Diário Oficial da União em 10.03.2009, código de vaga 0342826.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Psicologia - DPSIC, na área de Psicologia Experimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.084, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000880/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO LOBÃO LACERDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 164/2009, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2009, e homologado em 12 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da vacância da professora Márcia Ermelindo Taborda, conforme Portaria Reitoria nº 274, de 09.03.2009, publicada no Diário Oficial da União em 11.03.2009, código de vaga 0342807.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Música - DMUSI, na área de Música – Subárea: Violino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.085, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001537/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CRISTIANE NERI NOBRE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 167/2009, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2009, e homologado em 11 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 653, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 06.07.2009, código de vaga 0857973.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de

Ciência da Computação - DCOMP, na área de Teoria da Computação e Inteligência Artificial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº 258/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA** como **Fiscal Titular**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 286/2009 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a PRO CAB Tecnologia em Redes Ltda, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.087, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 204/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.088, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 064/2009/UFSJ/NEAD, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, pro tempore, o professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 204/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.090, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 205/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PAULO HENRIQUE CAETANO, JAIRO FARIA MENDES e FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.092, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 193/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.08.2009 a 24.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.093, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001935/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JUSCELINO HENRIQUE BERTOLATO SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Acionamentos e Máquinas Elétricas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.095, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 208/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador do Curso de Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.08.2009 a 25.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.096, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 208/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA** para o cargo

de Vice-Coordenador do Curso de Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.08.2009 a 25.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.097, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 209/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA CRISTINA MARTINS DIAS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.08.2009 a 25.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.099, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000984/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 105/2009, realizado nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2009, e homologado em 2 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Sérgio Eduardo Martineli de Assumpção, conforme Portaria Reitoria nº 886, de 20.07.2009, publicada no Diário Oficial da União em 22.07.2009, código de vaga 0805540.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Sete Lagoas, na área de Entomologia Agrícola.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.100, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 53/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 27 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de agosto de 2009, o contrato nº 184/2009, celebrado entre **NILSON ANDERSON LEMOS**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.101, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 26/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 27 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 31 de julho de 2009, o contrato nº 062/2009, celebrado entre **VITOR AUGUSTO DA SILVA**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.102, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001889/2009-19

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA, LINCOLN CARDOSO BRANDÃO e TÚLIO HALLAK PANZERA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 181/2009, na área de Projetos Mecânicos, do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FREDERICO OZANAN NEVES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.103, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001936/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, JORGE JOSÉ TAIER e AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 180/2009, na área de Resistência de Materiais, do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JORGE JOSÉ TAIER**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o

professor **LUIS ANTÔNIO SCOLA.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.105, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001165/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 948, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2009, Seção 2, Página 16, que nomeou a professora **MARINA DE LIMA TAVARES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 155/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008, código de vaga 0857984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

NADA CONSTA

Nome do Servidor:

Alterado para:

Situação anterior:

Motivo:

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

NADA CONSTA

APOSENTADORIA

NADA CONSTA

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) inscrição , aposentado(a), pela Portaria nº , publicada no DOU de / / , no cargo de , está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / , do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE

- Nome do Servidor:
Cargo:
Lotação:
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de/2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: **Saulo Cardoso Maia**
Cargo: Docente Substituto
Lotação: DECAC
Nome do dependente: Gabriel Miranda Maia
Data de nascimento: 09/02/2005

Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Ana Paula Madureira**
Cargo: Docente
Lotação: DEPEB
Nome do dependente: Antônio Magno Madureira Rebouças
Data de nascimento: 08/12/2003
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Maria Amélia de Resende Viegas**
Cargo: Docente
Lotação: DMUSI
Nome do dependente: Maria Fernanda Viegas A . Reis
Data de nascimento: 21/01/2009
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Cristiane Queixa Tilelli**

Cargo: Docente
Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu - CCO
Nome do dependente: Isabela Tilelli Cezariano
Data de nascimento: 25/02/2007
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: **Jander Pereira dos Santos**
Cargo: Docente
Lotação: DEMAT
Nome do dependente: Pedro Gonçalves Santos
Data de nascimento: 25/08/2005
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Gustavo Fernandes Rodrigues**
Cargo: Docente
Lotação: Campus do Alto Paraopeba – Ouro Branco
Nome do dependente: Sofia Figueiredo Rodrigues
Data de nascimento: 01/04/2007
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Ricardo Ducatti Copas**
Cargo: Docente
Lotação: DCEFS
Nome do dependente: João Rossini Colpas
Data de nascimento: 09/09/2005
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Vilson Souza Pereira**
Cargo: Docente
Lotação: Campus do Alto Paraopeba – Ouro Branco
Nome do dependente: Guilherme Tolentino Pereira
Data de nascimento: 23/02/2006
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Hilton de Oliveira Mota**
Cargo: Docente
Lotação: DCOMP- CTAN
Nome do dependente: Aline Couto Mota
Data de nascimento: 15/01/2004
Nome do dependente: Bruno Couto Mota
Data de nascimento: 24/03/2009

Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: **Tatiana Garabini Cornelissen**
Cargo: Docente
Lotação: DEPEB
Nome do dependente: Lucca Cornelissen Castro
Data de nascimento: 28/09/2006
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Pedro Cláudio Guaranho de Moraes**
Cargo: Docente
Lotação: DEPEB
Nome do dependente: Sofia Cruz Guaranho
Data de nascimento: 09/10/2006
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima**
Cargo: Docente
Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu - CCO
Nome do dependente: Alice dos Santos Lima
Data de nascimento: 09/03/2008
Concessão a partir de agosto/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: ALESSANDRA DIAS CARREGAL
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 26/08/2009

Nome do Servidor: ANA LARISSA ADORNO MARCIOTTO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 03/08/2009 a 06/08/2009

Nome do Servidor: ANTONIO FRANCISCO NETO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 10/08/2009, 17/08/2009, 24/08/2009, 27/08/2009

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ ASSUNCAO

Cargo: PRO-REITORIA - PROPE
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, SAO PAULO
Periodo: 03/08/2009 a 05/08/2009, 27/08/2009 a 28/08/2009

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: COORD. DO CURSO - COBIZ
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS
Periodo: 11/08/2009 a 12/08/2009, 03/08/2009 a 04/08/2009

Nome do Servidor: ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Periodo: 12/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: BJORN GUCKER
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 03/08/2009 a 04/08/2009

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA
Cargo: CHEFE DO DMATE
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ
Periodo: 24/08/2009 a 28/08/2009

Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO NEVES TEIXEIRA
Cargo: MEDICO-AREA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Periodo: 18/08/2009

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CAAP
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 06/08/2009 a 07/08/2009, 18/08/2009, 27/08/2009

Nome do Servidor: CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO
Cargo: SEC.DIRETORIA DO CCO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 27/08/2009

Nome do Servidor: CLAUDIA DI LORENZO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, BELO HORIZONTE
Periodo: 27/08/2009, 25/08/2009

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Periodo: 19/08/2009 a 20/08/2009

Nome do Servidor: DANE TADEU CESTAROLLI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 26/08/2009

Nome do Servidor: DANIELA MARA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE
Cargo: PRO-REITORIA - PROEN-ADJ
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Periodo: 17/08/2009

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR CENTR-OESTE DONA LINDU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 06/08/2009 a 07/08/2009, 24/08/2009 a 25/08/2009, 18/08/2009, 27/08/2009

Nome do Servidor: ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO
Cargo: COORD. MESTRADO DE LETRAS
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 04/08/2009 a 05/08/2009

Nome do Servidor: ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 07/08/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, VICOSA, VICOSA
Periodo: 03/08/2009 a 04/08/2009, 05/08/2009, 07/08/2009, 20/08/2009, 26/08/2009, 28/08/2009

Nome do Servidor: GABRIEL DE MENEZES YAZBECK
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES
Cargo: VIGILANTE
Local de Afastamento: LAVRAS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, JUIZ DE FORA, LAGOA SANTA/MG, ITAJUBA, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA

Periodo: 03/08/2009, 04/08/2009, 05/08/2009, 16/08/2009, 12/08/2009, 11/08/2009, 13/08/2009, 14/08/2009, 20/08/2009, 24/08/2009 a 25/08/2009, 26/08/2009, 27/08/2009, 31/08/2009, 14/08/2009 a 15/08/2009

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 17/08/2009, 31/08/2009

Nome do Servidor: GISLENE CARVALHO DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 03/08/2009 a 04/08/2009

Nome do Servidor: HEITOR ANTONIO GONCALVES
Cargo: PORTARIA 77/MEC, DE 14/01/2009
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 14/08/2009

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CCO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 06/08/2009 a 07/08/2009, 18/08/2009, 27/08/2009

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS
Cargo: REITOR
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS
Periodo: 04/08/2009 a 05/08/2009, 05/08/2009, 11/08/2009, 18/08/2009 a 20/08/2009, 21/08/2009, 28/08/2009

Nome do Servidor: HILTON DE OLIVEIRA MOTA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VICOSA
Periodo: 28/08/2009

Nome do Servidor: HOSANA FERREIRA RATES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO PAULO
Periodo: 13/08/2009 a 15/08/2009

Nome do Servidor: IOLA GONCALVES BOECHAT
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 03/08/2009 a 04/08/2009

Nome do Servidor: JAIRO FARIA MENDES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FORTALEZA
Periodo: 18/08/2009 a 21/08/2009

Nome do Servidor: JOSE ARIMATEA DE ALELUIA JUNIOR

Cargo: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 14/08/2009, 26/08/2009

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, LAVRAS, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, CAETE/MG, CAETE/MG, LAGOA SANTA/MG
Periodo: 04/08/2009, 03/08/2009, 07/08/2009, 17/08/2009, 14/08/2009 a 15/08/2009, 16/08/2009, 18/08/2009, 20/08/2009, 24/08/2009, 27/08/2009, 29/08/2009

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, DIVINOPOLIS
Periodo: 04/08/2009 a 05/08/2009, 17/08/2009, 28/08/2009

Nome do Servidor: JOSE MAURICIO DE CARVALHO
Cargo: CHEFE DO DFIME
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 28/08/2009 a 30/08/2009

Nome do Servidor: JOSE PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RIBEIRO
Cargo: DIRETOR - DICON
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Periodo: 17/08/2009

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO VENTURA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, RIO DE JANEIRO/RJ, DIVINOPOLIS
Periodo: 09/08/2009 a 12/08/2009, 18/08/2009 a 20/08/2009, 20/08/2009 a 21/08/2009

Nome do Servidor: JULIO HENRIQUE CANCADO BRAGA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: OURO PRETO, OURO PRETO
Periodo: 10/08/2009, 11/08/2009

Nome do Servidor: LAERTHE DE MORAES ABREU JUNIOR
Cargo: COORD. DE CURSO - COPED
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 19/08/2009

Nome do Servidor: LEONARDO JOSE SILVESTRE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VICOSA
Periodo: 26/08/2009

Nome do Servidor: LEONARDO MARMO MOREIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: LIGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: PORTO ALEGRE
Período: 30/08/2009 a 02/09/2009

Nome do Servidor: LINCOLN CARDOSO BRANDAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: LUCIANA AZY DA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 27/08/2009

Nome do Servidor: LUCIANA DE SOUZA PEREIRA
Cargo: SEC.DIRETORIA DO CAAP
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 27/08/2009

Nome do Servidor: MARCO AURELIO LOBAO MENDES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO PAULO
Período: 13/08/2009 a 15/08/2009

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA
Cargo: PRO-REITORIA - PROEX
Local de Afastamento: OURO BRANCO, ITAJUBA
Período: 19/08/2009, 24/08/2009 a 25/08/2009

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS
Cargo: PRO-REITORIA - PROGP
Local de Afastamento: SALVADOR
Período: 11/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO
Cargo: DIRETOR - DPROQ
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 03/08/2009 a 05/08/2009

Nome do Servidor: MARILIA ANDRADE DE ARAUJO
Cargo: CHEFE SETOR PATRIMONIO
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 12/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA

Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, SAO PAULO, BELO HORIZONTE

Periodo: 17/08/2009 a 18/08/2009, 04/08/2009, 03/08/2009, 07/08/2009, 09/08/2009 a 10/08/2009, 11/08/2009, 13/08/2009, 14/08/2009, 27/08/2009 a 28/08/2009, 20/08/2009 a 21/08/2009

Nome do Servidor: MAURO GARCIA LOVATTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4

Local de Afastamento: BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS

Periodo: 26/08/2009 a 28/08/2009, 20/08/2009

Nome do Servidor: MURILO CRUZ LEAL

Cargo: PRO-REITORIA - PROEN

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS

Periodo: 14/08/2009, 20/08/2009

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO

Cargo: PRO-REITORIA - PPLAN

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF

Periodo: 04/08/2009 a 05/08/2009, 05/08/2009

Nome do Servidor: OSCAR PRAGA DE SOUZA

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, OURO PRETO, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 07/08/2009, 10/08/2009, 11/08/2009

Nome do Servidor: OSVALDO LUIZ BERGO

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, LAGOA SANTA/MG, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, LAVRAS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE

Periodo: 04/08/2009, 16/08/2009, 07/08/2009, 14/08/2009, 10/08/2009, 13/08/2009, 17/08/2009, 19/08/2009, 20/08/2009, 21/08/2009, 24/08/2009, 26/08/2009, 28/08/2009

Nome do Servidor: PABLO LUIZ MARTINS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BARBACENA

Periodo: 10/08/2009

Nome do Servidor: PATRICIA MARIA D'ALMEIDA LIMA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 17/08/2009 a 18/08/2009

Nome do Servidor: PAULO CESAR ABREU LEAO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 06/08/2009, 18/08/2009

Nome do Servidor: PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 12/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 17/08/2009 a 18/08/2009

Nome do Servidor: RAFAEL AUGUSTO REZENDE DE PAULA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 20/08/2009

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 13/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: RIBEIRAO PRETO
Período: 24/08/2009

Nome do Servidor: RENATA RENZO
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE
Período: 19/08/2009, 26/08/2009

Nome do Servidor: RODRIGO GONCALVES RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 27/08/2009

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO
Cargo: CHEFE SETOR DES. DE TECNOLOGIA
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 17/08/2009

Nome do Servidor: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL
Cargo: CHEFE DO DPSIC
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 04/08/2009 a 05/08/2009

Nome do Servidor: SARA WANELLE DA SILVA RIBEIRO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 14/08/2009

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 14/08/2009

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS
Período: 07/08/2009, 19/08/2009, 20/08/2009

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 26/08/2009

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP
Cargo: VICE-REITOR
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS
Período: 06/08/2009 a 07/08/2009, 14/08/2009, 20/08/2009 a 21/08/2009

Nome do Servidor: VERA LUCIA MENEGHINI VALE
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 12/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: VINICIUS ROSA COTA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 10/08/2009 a 11/08/2009

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA
Cargo: ASSESS. DE REL. CORPORATIVAS
Local de Afastamento: SAO PAULO, DIVINOPOLIS, SAO PAULO
Período: 02/08/2009 a 04/08/2009, 20/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 25/08/2009

Nome do Servidor: WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 10/08/2009 a 11/08/2009

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 992, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria/MEC nº 794 de 10.07.2009, publicada no DOU de 13.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 31 de julho de 2009, o professor **JOSÉ HISSA FERREIRA**, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001891/2009-83,

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de professor Assistente, nível 1, mestre, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0874294, a partir de 31 de julho de 2009, tendo em vista a posse da servidora **CÁTIA REGINA DE OLIVEIRA QUILLES**, matrícula nº 01366 (UFSJ), em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fixando seus efeitos à 31 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.009, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o parágrafo 1º, do artigo 4º do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, o Senhor **WILSON JOSÉ GIAROLA**, membro da

Comunidade Externa, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.024, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001950/2009/10,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, e a partir de 1º de agosto de 2009, o servidor **AMÉRICO CALZAVARA NETO**, matrícula UFSJ nº 01359, do cargo de Professor Auxiliar, nível 01, graduado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, código 060001, código de vaga 0874310, lotado no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.031, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a correspondência do professor Emerson Zumpichiatti Arruda,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13 de agosto de 2009, o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA**, de Coordenador do Biotério Central da Universidade Federal de São João del-Rei (BIOCE – UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.052, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 195/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20 de agosto de 2009, o professor **LAERTHE DE MORAES ABREU JÚNIOR**, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.053, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 195/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20 de agosto de 2009, o professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.062, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o Memo nº/Glener Alvarenga Mizael, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20.08.2009, o servidor **GLENER ALVARENGA MIZAE**L da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.074, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 463/2009/UFSJ/PROPE de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 20.08.2009 o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS**, do Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.091, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26

de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 206/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 26.06.2009, a professora **MARIA ANGELA DE ARAÚJO RESENDE** do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002179/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor Assistente, nível 02, Mestre, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0342895, a partir de 25 de agosto de 2009, ocupado por **THAIS DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES**, matrícula nº 01039 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.104, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002103/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, classe “D”, padrão “101”, regime 40 horas, da Universidade Federal de São João del-Rei

– UFSJ, código de vaga 0704994, a partir de 21 de agosto de 2009, ocupado por **GEISER DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 01161(UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2009.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: **CELENE APARECIDA DE RESENDE**

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotacao: SERED

Total de faltas: **01** dia no mês de agosto de 2009 ,conforme mapa de ocorrências - 1 e 2 quinzenas

Nome do Servidor: **JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES**

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotacao: CCO

Total de faltas: **7** dias no mês de agosto de 2009,conforme mapas de ocorrências - 1 e 2 quinzenas.

FÉRIAS

Nome do Servidor: ADRIANA AMORIM DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotacao: DIAPA

Periodo: 17/08/2009 a 31/08/2009

Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA

Lotacao: CAP

Periodo: 17/08/2009 a 26/08/2009

Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotacao: CCO

Periodo: 19/08/2009 a 28/08/2009

Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ ASSUNCAO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: PROPE-ADJ
Periodo: 12/08/2009 a 26/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA
Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA
Lotacao: DIPRE
Periodo: 17/08/2009 a 26/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: CIBELE APARECIDA DE MORAES
Cargo: JORNALISTA
Lotacao: ASCOM
Periodo: 25/08/2009 a 23/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8UNICA

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECEX-PROG
Periodo: P17/08/2009 a 31/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: DALVA ALDINA DA SILVA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: SESEG
Periodo: 06/08/2009 a 04/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: DANIELA PINTO GOMES
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CCO
Periodo: 03/08/2009 a 17/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: DUILIO GUERRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETEC
Periodo: 01/08/2009 a 30/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: FABIO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIPRE
Periodo: 17/08/2009 a 31/08/2009
Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: SESEG
Periodo: 10/08/2009 a 19/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: GLENER ALVARENGA MIZAEI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: AUDIT
Periodo: 05/08/2009 a 14/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: COPEVE
Periodo: 01/08/2009 a 15/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: IVIS BENTO DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCECO
Periodo: 15/08/2009 a 29/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: JOSE DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotacao: DPSIC
Periodo: 03/08/2009 a 01/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: JOSE ESTEVAO DO CARMO
Cargo: BOMBEIRO HIDRAULICA
Lotacao: SESEG
Periodo: 03/08/2009 a 01/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8UNICA

Nome do Servidor: LUIZ ANTONIO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE SOM
Lotacao: SETEC
Periodo: 03/08/2009 a 17/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MAGDA VALERIA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotacao: DIDEP
Periodo: 10/08/2009 a 24/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: SETIR
Periodo: 17/08/2009 a 26/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEAPS
Periodo: 18/08/2009 a 27/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 17/08/2009 a 26/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: MIRTES ZOE DA SILVA MOURA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotacao: SETEC
Periodo: 17/08/2009 a 26/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: NEYZE MARIA BELLO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEATN
Periodo: 15/08/2009 a 29/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: RENATA RENZO
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Lotacao: SETOB
Periodo: 03/08/2009 a 12/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: SAULO LUIS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DICOBIO
Periodo: 01/08/2009 a 14/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEADB
Periodo: 17/08/2009 a 31/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: THAIS DOS GUIMARAES ALVIM NUNES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DMUSI
Periodo: 08/08/2009 a 21/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8UNICA

Nome do Servidor: VALDIVINO FAGUNDES
Cargo: PORTEIRO
Lotacao: SESEG
Periodo: 03/08/2009 a 01/09/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: VERA MAURA FERNANDES LIMA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 03/08/2009 a 17/08/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: **SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER**
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DECIS
Periodo: 24/08/2009 a 21/12/2009

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIBIB
Periodo: 27/08/2009 a 02/09/2009

Nome do Servidor: ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA
Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Lotacao: SEPRO
Periodo: 27/08/2009 a 01/09/2009

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 25/08/2009 a 08/09/2009

Nome do Servidor: ANDREA LOBATO TEIXEIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEALM
Periodo: 03/08/2009 a 07/08/2009

Nome do Servidor: ANDREA LOBATO TEIXEIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEALM
Periodo: 18/08/2009 a 27/08/2009

Nome do Servidor: ANTONIO FERNANDO MARTIR
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 13/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 13/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 19/08/2009 a 17/09/2009

Nome do Servidor: CESAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: PPLAN
Periodo: 11/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA MENEZES DE PADUA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 19/08/2009 a 17/09/2009

Nome do Servidor: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotacao: SEPAC
Periodo: 12/08/2009 a 06/10/2009

Nome do Servidor: ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC
Periodo: 01/08/2009 a 04/08/2009

Nome do Servidor: ERIKA DE CARVALHO BASTONE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 24/08/2009 a 05/09/2009

Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotacao: NTINF
Periodo: 17/08/2009 a 18/08/2009

Nome do Servidor: INES MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIPRE
Periodo: 07/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: JACQUELINE ALMEIDA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 03/08/2009 a 17/08/2009

Nome do Servidor: JAIRO BATISTA NETTO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 31/08/2009 a 04/09/2009

Nome do Servidor: JOAO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILH
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 19/08/2009 a 10/11/2009

Nome do Servidor: JOSE DE CARVALHO AVILA
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 25/08/2009 a 29/08/2009

Nome do Servidor: JOSE EDMAR RIOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCTEF
Periodo: 10/08/2009 a 10/09/2009

Nome do Servidor: JUCELIO LUIZ DE PAULA SALES
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 11/08/2009 a 13/08/2009

Nome do Servidor: KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 27/08/2009 a 25/09/2009

Nome do Servidor: LIZARDO HENRIQUE CERQUEIRA MOREIRA NUNES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 11/08/2009 a 17/08/2009

Nome do Servidor: LUCIA HELENA PENA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DECED
Periodo: 21/08/2009 a 04/09/2009

Nome do Servidor: LUCIANO RIVAROLI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 06/08/2009 a 20/08/2009

Nome do Servidor: LUCIMEIRY APARECIDA CUNHA COSTA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 10/08/2009 a 10/08/2009

Nome do Servidor: MAGDA ALONSO DE ALVARENGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECEX-PROA
Periodo: D04/08/2009 a 07/08/2009

Nome do Servidor: MAGDA ALONSO DE ALVARENGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECEX-PROA
Periodo: D11/08/2009 a 25/08/2009

Nome do Servidor: MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 20/08/2009 a 20/08/2009

Nome do Servidor: MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 24/08/2009 a 24/08/2009

Nome do Servidor: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DECED
Periodo: 21/08/2009 a 21/08/2009

Nome do Servidor: MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECOL
Periodo: 14/08/2009 a 20/08/2009

Nome do Servidor: MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS LIMA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECEX-PROE
Periodo: N26/08/2009 a 11/09/2009

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO SCHIAVON
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: FIQUIAP
Periodo: 24/08/2009 a 28/08/2009

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETEC

Periodo: 03/08/2009 a 07/08/2009

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETEC
Periodo: 08/08/2009 a 19/08/2009

Nome do Servidor: MARIANA LINHARES PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 31/08/2009 a 29/09/2009

Nome do Servidor: MARINA ZARAMELA LOPES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 06/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: MARINA ZARAMELA LOPES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 15/08/2009 a 04/09/2009

Nome do Servidor: MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 31/08/2009 a 02/09/2009

Nome do Servidor: MARLY CRISTINA DA SILVA
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotacao: PROGP
Periodo: 17/08/2009 a 19/08/2009

Nome do Servidor: MICHELLY MORATO DAMASCENO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 01/08/2009 a 15/08/2009

Nome do Servidor: MIRIA APARECIDA DO ESPIRITO S.E SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CAP
Periodo: 10/08/2009 a 12/08/2009

Nome do Servidor: MOEMA GUIMARAES SANTOS
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: PPLAN
Periodo: 28/08/2009 a 11/09/2009

Nome do Servidor: MONICA MARIA DE AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 21/08/2009 a 28/08/2009

Nome do Servidor: NILTON DO NASCIMENTO

Cargo: SERVENTE DE OBRAS
Lotacao: SESEG
Periodo: 19/08/2009 a 02/09/2009

Nome do Servidor: PAULO CHAVES FILHO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 05/08/2009 a 05/08/2009

Nome do Servidor: REINALDO DOS REIS NOLASCO
Cargo: ELETRICISTA
Lotacao: SESEG
Periodo: 03/08/2009 a 05/08/2009

Nome do Servidor: RICARDO PINTO LADEIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SERED
Periodo: 18/08/2009 a 22/08/2009

Nome do Servidor: RODRIGO MAIA LOPES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 14/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 24/08/2009 a 25/08/2009

Nome do Servidor: SUELY DA FONSECA QUINTANA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC
Periodo: 05/08/2009 a 14/08/2009

Nome do Servidor: TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEL
Periodo: 08/08/2009 a 29/09/2009

LICENÇA PATERNIDADE

NADA CONSTA

LICENÇA –PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA
--

PORTARIA Nº 997, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao professor **ROOSEVELT RISTON STARLING**, lotado no Departamento de Psicologia, no período de 21.09.2009 a 19.12.2009 - Processo nº 23122001535/2009-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.048, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.07.2009 - Processo 23122001690/2009-83;

02 – DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.07.2009 - Processo 23122001689/2009-56;

03 – KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 11.04.2009 - Processo 23122001188/2009-74;

04 – MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 20.02.2009 - Processo 23122001563/2009-83;

05 – MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA, do Nível I da Classe de Associado, para o Nível II da mesma classe, a partir de 25.05.2009 - Processo 23122001366/2009-65;

06 – PAULO CÉSAR PINHEIRO, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 26.06.2009 - Processo 23122001667/2009-92;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 995, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao **Incentivo à Qualificação**, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Jacqueline Augusta Damasceno	01636922	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Gestão de Pessoas	28.07.09	23122001899/2009-47
Marcos Vinícius dos Santos	01671822	Técnico de Tecnologia da Informação	0%	10%	Graduação em Administração	20.07.09	23122001830/2009-10
Miria Aparecida do Espírito Santo e Santos	1616456	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Ética e Filosofia	16.07.09	23122001869/2009-38
Sulamita Mendonça de Resende	1617208	Técnico de Laboratório	10%	27%	Pós-Graduação em Química	18.07.09	23122001868/2009-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 996, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MA T. UF SJ	MAT. SIAP E	CARGO	DA Classe /Nível Padrão	PARA Classe /Nível Padrão	A PARTI R DE	PROCESSO
Fábio Chaves	066 6	64346 82	Auxiliar em Administ ração	C111	C211	31.07.2 009	23122001908/2 009-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 994, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Alice de Resende	0441	434635	Auxiliar em Administração	C410	C411	23.07.2009	23122001856/2009-65
Magda Valéria Silva	0299	434761	Auxiliar em Administração	C411	C412	01.07.2009	23122001849/2009-65
Margarida Gonçalves de Souza	0439	434772	Auxiliar em Administração	C110	C111	12.07.2009	23122001879/2009-74
Paulo Roberto Giarola	0408	434829	Vigilante	D110	D111	12.07.2009	23122001766/2009-74
Ronaldo Bosco Moreira	0445	434843	Vigilante	D110	D111	12.07.2009	23122001754/2009-47
Rosângela Fernandes Lagoa Pereira	0305	434846	Auxiliar em Administração	C211	C212	28.06.2009	23122001829/2009-92
Rosnei da Silva Rios	0410	434848	Vigilante	D113	D114	12.07.2009	23122001749/2009-38
Wagner Tadeu Monteiro de Resende	0424	434869	Porteiro	C112	C113	12.07.2009	23122001750/2009-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1002, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Tibúrcio de Almeida	0412	434647	Vigilante	D411	D412	12.07.2009	23122001931/2009-92
Celso Murilo dos Santos	0428	434660	Vigilante	D314	D315	12.07.2009	23122001932/2009-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.019, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002021/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **CLAUDINEY NUNES DE LIMA**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 01, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária, defendendo sua tese intitulada “Escolha de tratamentos e blocagem otimizados na construção de fatoriais fracionários”, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002130/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **DANIELA CARINE RAMIRES DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 02, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária, defendendo sua tese intitulada “Modelos mistos normais assimétricos em dados de microarrays originados de pedigrees complexos”, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 17 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA No 987, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 429/2009/PROPE, de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.08.2009 a 11.08.2009, em substituição á titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 28.07.2009 a 02.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.018, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 150/2009/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.08.2009 a 31.08.2009, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 18/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/SETEC, de 13 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.08.2009 a 26.08.2009, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.038, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 189/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, como Coordenador do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 180/2009/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.08.2009 a 31.08.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.047, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 182/2009/UFSJ/PROGP, de 19 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, como Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 10.08.2009 a 17.08.2009, em substituição à titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Desenvolvimento e Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.08.2009 a 24.08.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Convalidar os atos do referido servidor, como Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no dia 18 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.058, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 0010/2009/UFSJ/REITORIA/ASCOM, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO**, para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.08.2009 a 23.09.2009, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.063, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 185/2009/UFSJ/PROGP, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.08.2009 a 27.08.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, no período de 18.08.2009 a 23.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.064, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 186/2009/UFSJ/PROGP, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELENICE VÂNIA XAVIER**, para responder pelo cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.08.2009 a 31.08.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Secretária da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 17.08.2009 a 23.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.098, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 035/2009/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FÁBIO BRUNO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Divisão de Materiais e Patrimônio, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 26.08.2009 a 27.08.2009, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Convalidar os atos do referido servidor, como Chefe do Setor de Almoxarifado, no período de 18.08.2009 a 25.08.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 990, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 235/2009/PROGP/DIDEP/SESED, de 31 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 883, de 16 de julho de 2009, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores nela relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com a seguinte alteração:

onde se lê:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE
Antônio Clemente Rosa Filho	0400	434643	Servente de Limpeza	A110	A111	12.07.2009

leia-se:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE
Antônio Clemente Rosa Filho	0400	434643	Servente de Limpeza	A210	A211	12.07.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.000, DE 4 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001324/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 696, de 9 de junho de 2009, publicada no DOU de 12 de junho de 2009, seção 2, página 16, que autorizou o afastamento do país da professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** para cursar o pós-doutorado na University of London, em Londres, Inglaterra, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... no período de 01.07.2009 a 10.03.2010...”, leia-se: “...no período de 01.07.2009 a 28.02.2010...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.011, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001898/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 887, de 2 de setembro de 2008, que concedeu Incentivo à Qualificação aos servidores adiante relacionados, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Medida Provisória nº 431, de 14.05.2008, com a seguinte alteração:

onde se lê:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Alexandre Rodrigues Pereira	1630180	Técnico de Laboratório de Informática	0%	5%	Graduação em Sistemas de Informação	15.08.2008	23122001403/2008-56

leia-se:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Alexandre Rodrigues Pereira	1630180	Técnico de Laboratório de Informática	0%	10%	Graduação em Sistemas de Informação	15.08.2008	23122001403/2008-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.044, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a

Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001821/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 969, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 30 de julho de 2009, seção 2, página 9, que declarou a vacância do servidor **CIRO ANDRADE DA SILVA**, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... **a partir de 31 de julho de 2009...**”, leia-se: “...**a partir de 30 de julho de 2009...**” e no artigo 2º, onde se lê: “... **fixando seus efeitos à 31 de julho de 2009...**”, leia-se: “...**fixando seus efeitos à 30 de julho de 2009...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Fim